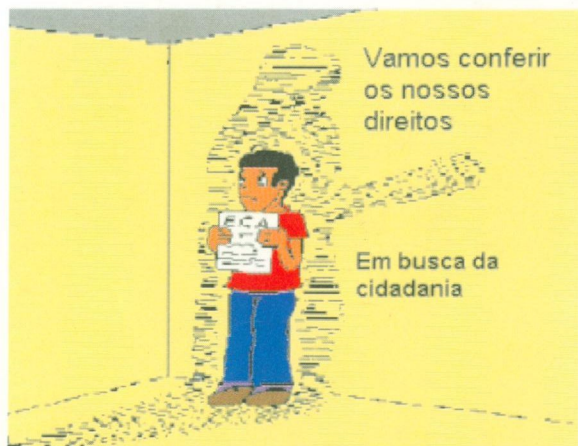


II CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO



“ VIOLÊNCIA É COVARDIA: AS MARCAS
FICAM NA SOCIEDADE ”

Dia 20 Setembro de 2001
das 8:00 às 18:00 hs.
Local: Ginásio do Ibirapuera
Rua Manuel da Nóbrega, 1361

Realização:



**COLETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO ESTADO DE SÃO PAULO
FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Apoio:



**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

APRESENTAÇÃO

“ Toda criança e adolescente tem direito à participação, expressão e respeito a sua condição peculiar e a dignidade humana, conforme garantido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança do Adolescente ”

Compreendendo enquanto direito a liberdade os seguintes aspectos: a construção de sua própria história; expressão do protagonismo respeitando sua condição de cidadão criança e cidadão adolescente; o direito de ir, vir, estar e participar pessoalmente respeitando sua condição peculiar; a participação na vida política na forma da lei, remetendo aos adultos a responsabilidade de promover, patrocinar e financiar política e pedagogicamente a atuação infanto-juvenil na construção de um novo modelo de sociedade.

“ Não é fácil a tarefa de construirmos, com crianças e adolescentes, um novo mundo, uma vez que a cultura ainda é adultocêntrica e de fazer para o outro e não com o outro ”

PROGRAMAÇÃO

- 8:00 Credenciamento
- 9:30 Atividade Cultural
- 10:00 Abertura Oficial
- Leitura do Regimento Interno
- 11:20 Atividade Grupal
- 12:30 Almoço
- 13:30 Retorno as Atividades
- 14:30 Plenárias
- 15:30 Apresentação dos Trabalhos
- 16:30 Plenária Geral
- 17:30 Apresentação Cultural
- 18:00 Encerramento e Lanche

HISTÓRICO DAS CONFERÊNCIAS

A História da organização de crianças e adolescentes no Brasil ganha maior intensidade na década de 80, quando aparece no país grandes eventos, como o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, promovido pelo Movimento Nacional de Meninas de Rua MNMMR, que contribuiu para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Congresso Nacional.

Depois de aprovado o ECA, outros momentos importantes vem acontecendo, contribuindo para fazer com que a política de atendimento à criança e ao adolescente passe por significativas mudanças, incorporando novas formas de gestar e gerir as políticas para a infanto-adolescência.

Na III Conferência Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente, poucos estados organizaram adolescentes, sendo o estado de São Paulo um dos provocadores da discussão sobre a participação efetiva das crianças e dos adolescentes nas Conferências, decidindo, por unanimidade, que a partir da IV Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente os adolescentes teriam o direito à participação conforme deliberação 179.